



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º129/2021 CUJO O ESCOPO E O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 09.540.688/0001-77, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, nº 2943, sala 02, Bairro Bela Vista, cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, TELEFONE (66) 3544-9334 – (66) 99672-5542, e-mail: financeiro.lglocadora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. LINDOMAR GOMES SANT ANA, portador da cédula de identidade RG n.º 08753911 SESP/MT e CPF/MF n.º 570.010.571-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista **PREGÃO ELETETRONICO N.º025/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto aditar o prazo por igual e sucessivo período e reajustar o valor anual de acordo com o Índice Oficial INPC ao contrato n.º 129/2021, devido a continuidade da prestação dos serviços, bem como amparado nas cláusulas terceira e sexta, e nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.

3.1. Com o presente reajuste anual e aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato com o reajuste concedido, de forma que o valor da renovação contratual passará a ser de **R\$819.571,20** (oitocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:

SECRETARIA	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	QUANT.	QUANT	VALOR	VALOR
SEC OBRAS	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO - UTILITÁRIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TIPO CAMINHÃO ¾ COM ENGATE - VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÍNIMA ANO 2017.	VW/FORD /MERCEDES BENS/IVECO	MÊS	6	12	72	R\$9.756,80	R\$702.489,60





SEC AGRICULTURA	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO - UTILITÁRIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TIPO CAMINHÃO ¾ COM ENGATE - VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÍNIMA ANO 2017.	VW/FORD/MERCEDES BENS/IVECO	MÊS	1	12	12	R\$9.756,80	R\$117.081,60
VALOR TOTAL									R\$819.571,20

CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO

6.1 O presente aditivo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando o mesmo vigente do dia **17/06/2022 à 16/06/2023**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2022/2023, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil 353/2022**:

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022	VALOR 2023
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUT. DA SEMDER	339039	299 1.5.00.000	R\$68.297,52	R\$48.784,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVI. PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	339039	264 1.5.00.000	R\$409.785,00	R\$292.704,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 17 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 15 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA
LINDOMAR GOMES SANT ANA
LOCADORA



VhyDAwPBrl



TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON LIMA SILVA
CPF: 653.136902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



VhyDAwPBrl

Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 27/06/2022 às 10:17 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 27/06/2022 às 10:17 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: VhyDAwPBrl



VhyDAwPBrl